

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 09/2024

CONTRATO Nº 04/SLC/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.136/2021

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **DIRECTLAN TELECOMUNICAÇÕES SOROCABA LTDA.**, com sede à Rua Gonçalves Dias, nº99 – na cidade de Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.424.209/0001-97, neste ato representado por seu Sócio Administrador, senhor Bruno Rodrigo Antunes Maciel, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.838.838-4 e CPF nº 312.055.108-26, infra-assinada, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 04/SLC/2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o contrato assinado em 17/02/2023, contados a partir do dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2024 e a encerrar-se no dia 17 (dezesete) de fevereiro de 2025, fundamentados no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Fica expressamente renunciada a faculdade presente na cláusula 4.3 do contrato quanto ao reajuste, de modo que os preços manter-se-ão fixos e irreeajustáveis até o final da prorrogação.



CLÁUSULA TERCEIRA:

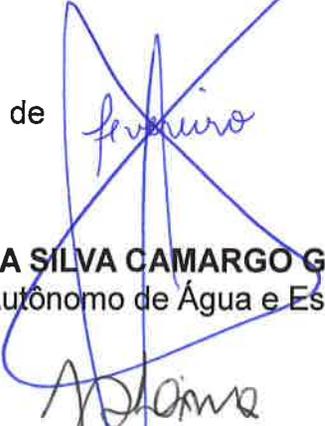
3.1 - O valor do presente termo importa em R\$ 8.388,00 (oito mil, trezentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 16 de fevereiro de 2024.

TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba


JAIME DE SOUZA LIMA
Fiscalizador


BRUNO RODRIGO ANTUNES MACIEL
Diretor da Directlan Telecomunicações Sorocaba Ltda

TESTEMUNHAS

1. 
Beatriz F. de Almeida Oliveira
SAAE SOROCABA

2. 
Ana Maria Ap. Torres
SAAE Sorocaba



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: DIRECTLAN TELECOMUNICAÇÕES SOROCABA LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 04/SLC/2023 – ADITAMENTO.

OBJETO: FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 16 de fevereiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 203.424.908-93

Pela CONTRATADA:

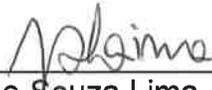
Nome: Bruno Rodrigo Antunes Maciel
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 312.055.108-26

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

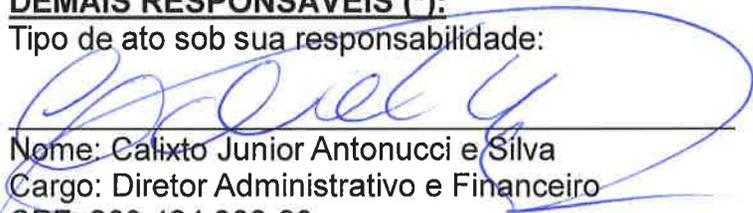


GESTOR(ES) DO CONTRATO:

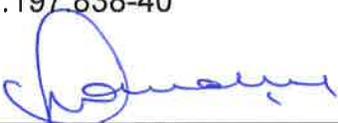

Nome: Jaime de Souza Lima
Cargo: Analista de Sistemas I
CPF: 015.628.479-02

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:


Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 203.424.908-93


Nome: Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula
Cargo: Chefe do Departamento Licitações e Compras
CPF: 177.197.838-40


Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite
Cargo: Controlador Interno
CPF: 308.719.208-24


Nome: Ana Victória Romagnoli Fernandes Nishi
Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: 383.583.198-43



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Bruno Rodrigo Antunes Maciel CPF: 312.055.108-26
Cargo: Sócio Administrador
Empresa: DIRECTLAN TELECOMUNICAÇÕES SOROCABA LTDA.
E-mail: atendimento@directlan.com.br Telefone (s): (15) 3033-5345 (15) 99807-3325

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

- () não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
() incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
() tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 16 de fevereiro de 2024.



BRUNO RODRIGO ANTUNES MACIEL

Sócio Administrador da Directlan Telecomunicações Sorocaba Ltda
RG: 23.838.838-4



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: DIRECTLAN TELECOMUNICAÇÕES SOROCABA LTDA.

CNPJ Nº: 14.424.209/0001-97

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 04/SLC/2023

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: Fornecimento de link de internet banda larga.

VALOR (R\$): R\$ 8.388,00 (oito mil, trezentos e oitenta e oito reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 16 de fevereiro de 2024.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br

tiago.scguimaraes@gmail.com